

## NOTA OFICIAL Nº 190/2022 - PANDEMIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica, comunica a ocorrência de **10 (Dez)** casos novos de COVID-19, **chegando em 8.514 (Oito mil, quinhentos e quatorze) casos confirmados no Município de Ibaiti, destes 8.514 (Oito mil, quinhentos e quatorze), 8.269 (Oito mil, duzentos e sessenta e nove) já recuperados, 179 (Cento e setenta e nove) Óbitos, 66 (Sessenta e seis) casos em tratamento.**

Os casos novos são:

- Uma paciente do sexo feminino, 23 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 20/08/2022.
- Um paciente do sexo masculino, 71 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 18/08/2022.
- Um paciente do sexo masculino, 08 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 15/08/2022.
- Um paciente do sexo masculino, 64 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 09/08/2022.
- Um paciente do sexo masculino, 75 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 09/08/2022.
- Um paciente do sexo masculino, 54 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 09/08/2022.
- Um paciente do sexo masculino, 46 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 09/08/2022.
- Uma paciente do sexo feminino, 33 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 18/08/2022.
- Uma paciente do sexo feminino, 46 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 20/08/2022.
- Uma paciente do sexo feminino, 88 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 16/08/2022.

Conforme protocolo do Ministério da Saúde, a Vigilância Epidemiológica segue acompanhando o monitorando das pessoas próximas que tiveram contato com os pacientes, através de uma equipe específica contratada para essa finalidade, observando que todos os contatos também ficarão em isolamento domiciliar.

Salienta-se que a Secretaria Municipal de Saúde orienta a população a reforçar as medidas sanitárias definidas, a fim de conter a disseminação da COVID-19, utilizando máscaras



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

caseiras, realizando a higienização adequada das mãos, evitando contato físico (mantendo a distância mínima de 2 metros entre as pessoas) e, se mantendo em domicílio, sempre que possível. Importante lembrar, que a prevenção é responsabilidade de todos e não somente do poder público.

Diante a qualquer sintoma procure a Unidade de Saúde.

Ressaltamos que o Município de Ibaiti informa sobre Pandemia de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), com a divulgação de boletim oficial diário de todas as notificações de residentes no município, independentemente do local em que houve o registro da notificação.

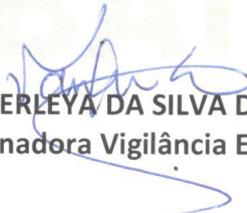
Ibaiti, 09 de agosto de 2022.



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**LEANDRO MOREIRA DOS REIS**  
Secretário Municipal de Saúde



**VANDERLEYA DA SILVA DE MEDEIROS**  
Coordenadora Vigilância Epidemiológica